



1 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, nas  
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se para  
3 realizar a 145ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência do  
4 Prof. Dr. **José Roberto Zan** (Diretor), Presente os professores: **Sara Pereira Lopes** (Coordenadora  
5 dos Cursos de Pós-Graduação), **Iara Lis Franco Schiavinatto** (Coordenadora de Graduação),  
6 **José Eduardo Ribeiro de Paiva** (Coordenador de Extensão), **Júlia Ziviani Vitiello** (Chefe  
7 Departamento de Artes Corporais), **Vicente de Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 – DM),  
8 **Roberto César Pires** (Representante Suplente MS-3 – DM), DECINE), **Holly Elizabeth Cavrell**  
9 (Representante Titular MS-5 – DACO), **José Augusto Mannis** (Representante suplente MS-5 – DM),  
10 **Helena Jank** (Representante Titular MS-6– DM), **Celso Augusto Palermo** (Representante Titular -  
11 Técnico-Administrativo), **Edson Carlos Nogueira** (Representante Titular - Técnico-Administrativo)  
12 e **José Élcio Marcelino** (Representante Titular - Técnico-Administrativo), **Raquel Scucuglia**  
13 **Rodrigues da Silva** (Representante Titular Discente - Música), e **Caetano Tola Biasi**  
14 (Representante Suplente Discente - Midialogia). **Sr. Presidente:** Dando início à reunião o senhor  
15 presidente da boas vindas ao Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva, novo Coordenador de  
16 Extensão. Justificaram ausência: Professores João Francisco Duarte Junior, José Armando  
17 Valente, Maria de Fátima Morethy Couto, Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, Esdras  
18 Rodrigues Silva, Daniela Gatti, Nuno César Pereira de Abreu, Adriana Giarola Kayama e  
19 Eduardo A. Duffles Andrade. Não iremos aprovar a ata da sessão anterior, pois não houve  
20 tempo para a transcrição integral da ata, faremos a apreciação na próxima sessão.  
21 **Expediente: Sr. Presidente:** O prof. Paulo Justi quer fazer uma manifestação no expediente.  
22 **Prof. Paulo Justi:** No dia do aniversário da Unicamp numa entrevista ao Correio Popular, o  
23 magnífico Reitor cita o Instituto de Artes como algo que ainda estaria para atingir seus  
24 objetivos plenamente, uma vez que ainda não consegue levar suas produções para a  
25 comunidade. Ele reconhece a produção mas também reconhece que o Instituto não leva a  
26 sua produção à parte externa, isto é um fato. Recebemos uma grata notícia sobre a avaliação  
27 elaborada pela Abril que vários cursos do Instituto de Artes levam a nota máxima. Lembrando  
28 que no Departamento de Música temos três ex-alunos da graduação que são professores da  
29 USP. Não sei quais outros institutos conseguiram fazer isso. O que me ocorreu, e como sugestão  
30 para que a gente pense, é que nós temos que ter um departamento para divulgação dos  
31 acontecimentos positivos dentro do Instituto, porque o que me parece é que o que nós  
32 produzimos, não chega nem como notícia, e nem como fatos. Então é uma sugestão para a  
33 Congregação pensar nesse aspecto, acredito que é uma Assessoria de Imprensa, é uma coisa  
34 que em algum momento devemos pensar nisso. **Expediente: A)** Avaliação de Curso Superior do  
35 Guia do Estudante (Dança). **Sr. Presidente:** Exatamente sobre isso. Primeiro ponto no  
36 expediente, sobre a avaliação que a Editora Abril faz através do Guia do Estudante. O Instituto  
37 de Artes leva a nota máxima, o que eles colocam como 5 estrelas, o curso de Dança, Artes  
38 Cênicas e Música. A única unidade da Unicamp que recebeu nota máxima em três cursos.  
39 Não são todos os curso da Unicamp que receberam essa pontuação. Isso é bom para o  
40 Instituto e repercute positivamente na Universidade. Quanto à inserção do IA na sociedade  
41 tem melhorado muito de uma maneira visível. Hoje no portal da Unicamp a primeira matéria é  
42 sobre a premiação dos alunos do curso de Artes Cênicas, é uma matéria longa e bem  
43 detalhada, alunos das Artes Cênicas ganham 22 prêmios em três meses. Aproveitar a  
44 oportunidade e cumprimentar alunos, docentes e funcionários do Departamento de Artes  
45 Cênicas pelos resultados alcançados nos últimos anos, e não é só agora recentemente. Os  
46 alunos formam grupos e muitos deles continuam após a conclusão do curso. E no decorrer da

47 matéria citam-se os vários grupos de ex-alunos que atuam em Barão Geraldo. E a Universidade  
48 está atenta a esses resultados, destacando-os nas suas publicações, e o Portal da Unicamp é  
49 lido no Brasil inteiro, um dos portais universitários mais consultados do País. O IA está  
50 melhorando muito sua inserção e exposição na sociedade e dentro da Universidade. **Sr. Celso:**  
51 Gostaria de comentar a intervenção do professor Paulo, que há uns anos atrás eu apresentei  
52 um projeto à direção do Instituto de criar um setor de divulgação, e naquela época fiz uma  
53 pesquisa nos relatórios do Instituto, e só em termos de atividades nós tínhamos uma média de  
54 650 eventos por ano. Apesar do trabalho de Assessoria de Imprensa da Unicamp ser muito bem  
55 feito, ela não dá conta de divulgar toda a nossa produção. Eu acho muito pertinente a  
56 intervenção do professor Paulo e deveríamos pensar nisso. Depois desse projeto nós tivemos  
57 atritos com instâncias superiores, e por incrível que pareça os outros institutos usaram site do  
58 próprio Instituto para divulgar suas atividades. Sendo que na época da proposta eles disseram  
59 que isso iria conflitar com a Assessoria de Imprensa e de repente os institutos saem na frente do  
60 Instituto de Artes e usam a web para divulgar a sua produção e nós acabamos ficando para  
61 trás. Então acredito pertinente se dar uma atenção maior a isso. **Prof. Mannis:** Gostaria de dar  
62 uma sugestão para que haja um controle e registro da produção do IA para posterior  
63 elaboração de indicadores de produtividade. Sugiro que na página do IA se tenha uma  
64 agenda de eventos, que seja constantemente atualizada. O fato de ter uma página com uma  
65 agenda, facilita a centralização da informação e a elaboração de um banco de dados para  
66 posterior elaboração dos indicadores de produtividade. **B)** Layout de uma marca para o  
67 Centro de Informática Aplicada às Artes. **Sr. Presidente:** Um outro informe é o layout para o  
68 Centro de Informática que o funcionário Ivan Avelar está elaborando. A finalidade é divulgar o  
69 layout, isso vai circular pelo instituto e as pessoas vão se posicionar, aprovando ou não. Ele  
70 está também elaborando um layout para o Instituto de Artes. Ele está fazendo um estudo, já  
71 encaminhou várias propostas, elas estão circulando, vamos aguardar um pouco e vai chegar  
72 um momento que a comunidade vai se reunir e escolher a proposta melhor. **C)** Teatro-  
73 Laboratório do Instituto de Artes. **Sr. Presidente:** Com relação ao Teatro-laboratório, os  
74 estudantes fizeram uma manifestação no Conselho Universitário em comemoração dos 40  
75 anos, fizeram um corredor polonês e os conselheiros passaram por eles e todos gritavam “  
76 Consu queremos o Teatro-Laboratório”. Tentei convencer os estudantes que não era o  
77 momento oportuno para essa atividade. Reuni-me com o CAIA e depois no bloco da Dança e  
78 do Teatro, havia mais ou menos sessenta estudantes e expliquei o que estava acontecendo e  
79 que as coisas estavam caminhando, só que a gente não consegue acelerar mais do que isso.  
80 A manifestação foi tranqüila e sem agressões, bem humorada, e o Conselho Universitário  
81 assimilou bem, não reconhecendo como uma crítica. Quero reforçar que esse trabalho está  
82 caminhando, foi difícil o último ano. O problema foi buscar um entendimento mínimo entre o  
83 Cinfra, da Universidade, e o Escritório de Arquitetura que desenvolveu o projeto. Nós  
84 recorremos ao Reitor, ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, ao Prefeito do Campus  
85 que é Coordenador do Cinfra, e ao arquiteto responsável que é autor da proposta. Chegamos  
86 à conclusão que o projeto será seguido integralmente e se os recursos não forem suficientes a  
87 Reitoria irá repor, para que o projeto integral seja concluído. Projeto integral que estou  
88 chamando é, o conjunto de salas de aula que compõe o complexo, que recebeu o nome de  
89 Teatro-Laboratório do IA. E com o nome provisório, que nós demos quando encaminhamos o  
90 projeto à lei Rouanet para ser submetido à aprovação, para que a gente possa fazer  
91 captação de recursos suplementares e na época tínhamos que dar um nome qualquer, e  
92 então demos o nome de Ágora, é provisório, e depois fizeram o trocadilho, Teatro Ágora ou  
93 Nunca. Só estou dizendo que esse nome também é provisório, depois ele vai ser repensado e  
94 se as pessoas gostarem do Ágora, permanece Ágora, senão muda. De qualquer maneira ele  
95 tinha que ser batizado para ser encaminhado ao Ministério. Só quero refrescar um pouco a  
96 memória de vocês dizendo o seguinte: depois de um ano de negociação e da decisão do  
97 Reitor, se comprometendo com a complementação dos recursos, o trabalho começou. No dia

98 21 de junho de 2006 foi assinado o contrato entre a Unicamp e o escritório para que  
99 começasse o trabalho para elaboração do projeto base. Legalmente existe um prazo de 90  
100 dias para que o escritório entregasse o projeto. No dia 03 de julho começou o início da  
101 contagem contratual . No dia 18 de agosto ele entregou uma primeira versão do projeto que  
102 foi analisado pelo Cinfra, e no dia 22 de setembro, a conclusão da análise do projeto pelo  
103 Cinfra. O Cinfra até solicitou alguns professores, a profa. Júlia o prof. Marcio Tadeu também  
104 estavam presentes, para ver se era necessário fazer pequenas mudanças. Os professores  
105 indicaram algumas mudanças pequenas, como posição de porta nos banheiros. E no dia 27 de  
106 outubro agora o escritório vai entregar o projeto básico pronto que ainda não é o executivo. É  
107 a partir do projeto básico que vão ser contratadas as empresas que elaboraram os projetos  
108 para hidráulica, elétrica, estrutura e o projeto acústico. Ao entregar o projeto básico pronto,  
109 começa a licitação. O conjunto desses projetos chama-se projeto executivo. Caminhando  
110 para uma outra etapa de licitação e escolher a empresa que executará a construção. Isso  
111 tudo caminha até primeiro semestre do ano que vem. Dia 1º de novembro é previsão da  
112 conclusão da análise do projeto básico pelo Cinfra. Dia 30 de janeiro de 2007 previsão de  
113 conclusão da contratação dos projetos complementares, hidráulica, elétrica, acústica. Até dia  
114 26 de março de 2007 é previsão para entrega do projeto executivo completo e dia 05 de abril  
115 previsão para conclusão da análise do projeto executivo pela Unicamp. Só depois de 05 de  
116 abril que a Unicamp abrirá o processo de licitação para escolha da empresa que vai começar  
117 a construir e esse processo de licitação tem que cumprir um prazo de até três meses.  
118 Complementando. Tivemos uma reunião com o Reitor e ele colocou que encaminhou o  
119 projeto do Teatro-Laboratório para a Nossa Caixa. Há uma obrigatoriedade que as instituições  
120 públicas do Estado de São Paulo transfiram suas contas para a Nossa Caixa, que é instituição  
121 financeira pública, e para a Unicamp, como é uma autarquia, essa obrigatoriedade não é  
122 absoluta. A USP e UNESP já fizeram opção pela Nossa Caixa, e a Unicamp não fez ainda, e o  
123 Reitor acabou abrindo essa negociação, num primeiro momento antes da definição. Desta  
124 forma, ele tenta uma contrapartida na Nossa Caixa, encaminhou três projetos para serem  
125 financiados. O primeiro e prioritário é o Teatro-laboratório, depois a Estação Guanabara e 300  
126 bolsas para o SAE. Eu não li ainda, acabei de receber essa página do Correio Popular, sobre  
127 uma manchete "*Campinas terá Laboratório e Teatro bancados pela Fiesp*". Mas não é o  
128 Teatro-Laboratório do IA, a Fiesp tem um projeto de construção de um teatro para Campinas  
129 com 300 lugares. Hoje ainda vou ligar para a Lara, da Inova, porque há algum tempo ela  
130 tentou levar o projeto do Teatro Laboratório para a FIESP. Vou falar com ela para ver se ela  
131 não retoma retoma as conversas com a Fiesp. **Sra. Raquel:** Quero colocar uma posição sobre o  
132 manifesto dos alunos, que o professor Zan já havia colocado que o projeto estava em  
133 andamento e nós entendemos que as coisas estavam caminhando e mesmo assim quisemos  
134 manter o manifesto. O manifesto não tinha intenções agressivas. Só queríamos mostrar para a  
135 universidade e fora da universidade as condições do Instituto. Na comemoração dos 40 anos  
136 foram feitas várias matérias exaltando sobre as tecnologias desenvolvidas na Universidade. E  
137 que nós temos um Departamento de Artes Cênicas e Corporais e tem um espaço totalmente  
138 inadequado para o curso. E mostrar que os alunos não estão acomodados a essas condições,  
139 eles não acham legal se apresentar na sala 04, mas é o que eles têm. A gente agradece o  
140 prof. Zan pelos esclarecimentos e nós entendemos o recado. **C) Planejamento Estratégico. Sr:**  
141 **Presidente:** Houve na semana passada uma reunião da Comissão de Planejamento  
142 Estratégico. O IA está entre as unidades que encaminharam corretamente seus planejamentos.  
143 Estamos com uma dificuldade na execução, indicamos alguns professores e funcionários que  
144 assumiram a execução de determinados pontos do planejamento estratégico e esses  
145 professores não cumpriram as tarefas. Estou lembrando à congregação que esses professores  
146 precisam se reunir e elaborar o planejamento. A universidade distribuirá recursos escassos a  
147 partir das demandas que aparecerem nos planejamentos estratégicos. No ano passado a  
148 Unicamp distribuiu 1 milhão e duzentos mil reais no planejamento estratégico e o Instituto de

149 Artes recebeu 100 mil reais para manutenção das salas de aula. Aliás foi a única unidade que  
150 recebeu esse recurso. Esse recurso foi distribuído pelos cinco departamentos, os cinco cursos.  
151 Para o próximo ano o pró-reitor disse que a universidade fará um esforço de pelo menos dobrar  
152 esse montante. Só podemos receber alguma coisa se nossos objetivos estiverem definidos  
153 claramente e bem justificados. O IA está em uma situação boa nesse sentido. **Sr. Celso:** Eu  
154 coloco a necessidade de reunir e discutir o que falta do planejamento estratégico. A reitoria  
155 publicou os métodos de avaliação dos funcionários e no mínimo são absurdos. Para se  
156 reconhecer a titulação de funcionários você terá de suprimir vagas certificadas, onde 50%  
157 permanece com a reitoria e os outros 50% vão para o funcionário. É preciso um planejamento  
158 para daqui alguns anos e principalmente quando o Teatro-laboratório estiver funcionando,  
159 corremos o risco de ter o teatro e não ter funcionários. Precisamos levar essa discussão em  
160 conjunto. Levar em consideração o organograma do instituto. Quero agradecer à Silvia e sua  
161 equipe que foram responsáveis pela documentação e da entrega da mesma em tempo hábil  
162 para conseguirmos a verba dos 100 mil reais. Mesmo a verba sendo aplicada para o aumento  
163 de vagas e nós temos uma série de problemas administrativos. Coloco aqui novamente a  
164 questão da porta da saída de emergência do estúdio que ainda não foi arrumada. **ORDEM DO**  
165 **DIA: Sr. Presidente: Destaques:** 01,05,13 e 14. **Em Votação:** itens não destacados. Aprovado,  
166 com uma abstenção. A saber: **Item 02)** Admissão do Prof. Dr. **Francisco Elinaldo Teixeira**, em  
167 RDIDP, na PP, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor  
168 Doutor, MS3, Área de Comunicação, para as disciplinas CN 009 – História do Cinema Mundial I  
169 e CN 010 – História do Cinema Mundial II – Departamento de Cinema. **Item 03)** Integralização  
170 no catálogo de disciplinas concursáveis. MU548 e MU648(catálogo de 2004), MU062 e MU063  
171 (catálogo de 2001) – Departamento de Música. **Item 04)** Abertura de concurso público de  
172 provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS3,na PP, na área de  
173 Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-147-Iniciação à Regência I, MU-247 – Iniciação à  
174 Regência II, MU-348 – Regência Coral III à MU-648 – Regência Coral VI, MU-375 – Regência  
175 Orquestral III e MU-475 – Regência Orquestral IV – Departamento de Música. **Item 06)** Abertura  
176 de concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS3, em RTP, na área  
177 de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: AD-601 História da Dança no Brasil –  
178 Departamento de Artes Corporais. **Item 07)** Credenciamento do Prof. Dr. Arthur Hunold Lara,  
179 como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes a partir do 2º semestre  
180 de 2006 – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 08)** Credenciamento do Prof. Dr. Cassiano  
181 Sydow Quilici, como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes a partir do  
182 2º semestre de 2006 – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 09)** Credenciamento do Prof.  
183 Dr. Flávio Cardoso de Carvalho, como Professor Participante junto ao Programa de Pós-  
184 Graduação em Música a partir do 2º semestre de 2006, com a finalidade de co-orientar a  
185 aluna Poliana de Jesus Alves – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 10)** Credenciamento  
186 do Prof. Dr. Renato Ferracini, como Professor Participante junto ao Programa de Pós-  
187 Graduação em Artes a partir do 2º semestre de 2006 – Coordenadoria de Pós-Graduação.  
188 **Item 11)** Prestação de contas do convênio nº 519.27 (927-17) FUNCAMP/CURSOS/EXTECAMP/IA  
189 – período 01/01/2005 a 31/12/2005 – Coordenadoria de Extensão. **Item 12)** Inclusão de  
190 parágrafo único ao artigo 17º do Regulamento Interno da Coordenadoria de Extensão e  
191 Assuntos Comunitários – Coordenadoria de Extensão. **Item 15)** Admissão da Profa. Dra. Maria  
192 de Fátima Morethy Couto, em RDIDP, aprovada em concurso Público de Provas e Títulos para o  
193 cargo de Professor Doutor, MS3, na PP, Área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina:  
194 AP725 – História da Arte Brasileira II – Departamento de Artes Plásticas. **Item 16)** Admissão da  
195 Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva, em RTC, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos  
196 para o cargo de Professor Doutor, nível MS-3, na PP, na Área de Processo Criativo em  
197 Composição Artística, disciplinas: AP306 – Plástica III e AP 406 – Plástica IV – Departamento de  
198 Artes Plásticas. **Item 17)** Inscrição e Composição da Comissão Julgadora de Provas e Títulos  
199 para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor MS-3, na Área de Projeto de

200 Arquitetura, Urbanismo e de Paisagismo, disciplina AP 120 – Teoria e Projeto X: Interiores do  
201 Departamento de Artes Plásticas. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Haroldo Gallo. Comissão  
202 Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara - DAP/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Anna  
203 Paula Silva Gouveia – DAP/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle –  
204 DAP/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Clíce de Toledo Sanjar Mazzilli - Departamento de Projeto - FAU –  
205 USP e Prof. Dr. Joubert José Lancha - Departamento de Arquitetura e Urbanismo - Escola de  
206 Engenharia de São Carlos / USP. Suplentes: Prof. Dr. Leandro Silva Medrano - FEC – Unicamp e  
207 Profa. Dra. Cibele Haddad Taralli - Departamento de Projeto - FAU – USP – Departamento de  
208 Artes Plásticas. **Item 18)** Inscrição e Composição da Comissão Julgadora de Concurso Público  
209 de Livre Docência na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP 520 -  
210 Gravura I e AP 764 -Gravura IV. Candidata Inscrita: Profa. Dra. Luise Weiss. Comissão Julgadora:  
211 Titulares: Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf – DAP/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Berta Waldman - Depto.  
212 Teoria Literária – IEL/UNICAMP, Prof. Dr. Celso Fernando Favaretto - Departamento de  
213 Metodologia do Ensino e Educação Comparada - Faculdade de Educação – USP, Prof. Dr.  
214 Norberto Stori DAP/IA/UNESP e Prof. Dr. Pelópidas Cypriano de Oliveira – DAP/IA/UNESP.  
215 Suplentes: Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara – DAP/IA/UNICAMP e Profa. Dra. Yolanda Lhullier  
216 dos Santos -Departamento de Comunicações e Artes / ECA / USP – Departamento de Artes  
217 Plásticas. **Item 19)** Referendar a Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para  
218 provimento de uma função na Parte Permanente, nível MA-II-D, RTC, Área de Processo Criativo  
219 em Composição Artística, Disciplinas AP100 e AP200 – Práticas de Oficina I e II, em vaga  
220 atualmente ocupada pelo Prof. Márcio Donato Perigo – Departamento de Artes Plásticas. **Itens**  
221 **destacados: item 01)** Resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento  
222 de um cargo de Professor Doutor, MS3, RTP, na PP, Área de Comunicação, para as disciplinas  
223 CN 009 – História do Cinema Mundial I e CN 010 – História do Cinema Mundial II. Candidatos:  
224 Flávia Cesarino Costa -média final: 7,75, Francisco Elinaldo Teixeira - média final: 9,20 e Sheila  
225 Schvarzman - média final 7,53 – Departamento de Cinema. **EM DISCUSSÃO: Sra. Silvia:** É o  
226 concurso do Departamento de Cinema, que foi retirado de pauta da Congregação anterior,  
227 porque a média aritmética não estava de acordo com o que pede a deliberação. Os  
228 pareceres e a ata foram encaminhados novamente para a banca. Os pareceres e as atas  
229 foram refeitos, não alterou nada, só foram refeitos como pede a deliberação. O material veio  
230 pelo correio e não chegou a tempo de entregarmos junto com a pauta, por isso foi entregue  
231 agora. **Em Votação:** aprovado, por unanimidade. **Item 05)** Abertura de concurso público para  
232 uma função de Professor Assistente, categoria MA-I-A,RTP, da Parte Especial da Carreira do  
233 Magistério Artístico, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MU-058- Rítmica I  
234 a MU-063- Rítmica VI. Área Práticas Interpretativas, na disciplina: MU-102- Instrumento I a MU-802  
235 – Instrumento VIII – Departamento de Música. **Sra. Raquel:** Eu queria passar a palavra para o  
236 Juan, que, pelo que entendi, a dúvida dele é com relação às matérias que esse professor vai  
237 estar assumindo. Desse instrumento I a VIII, não está especificando exatamente o instrumento.  
238 Porque no catálogo essa MU 802 inclui piano popular, guitarra e diversos instrumentos. Vou  
239 passar para o Juan para confirmar se è isso mesmo. **Sr. Juan:** Sim, é essa a nossa dúvida. **Sr.**  
240 **Presidente:** Vamos esclarecer. O Rogério Boccato, professor e ex-aluno da Unicamp. Ele viajou  
241 para os Estados Unidos, pediu um afastamento sem vencimentos e permaneceu um ano e  
242 neste período foi substituído pelo também ex-aluno Chico que foi contratado  
243 emergencialmente com a verba do professor Boccato. O mesmo solicitou a prorrogação do  
244 afastamento e como não pudemos continuar nessa situação ele acabou pedindo demissão,  
245 ele já tem trabalho nos Estados Unidos e não volta. No caso de demissão o departamento tem  
246 vaga e verba para contratar outro professor é isso que está sendo encaminhado. E será um  
247 professor de bateria e percussão, esse é o perfil, o edital. Não é fácil encontrar um professor  
248 que atue nas duas áreas para assumir essas disciplinas todas, mas nós vamos tentar. **Sr. Juan:**  
249 Quando falamos em bateria e percussão estamos nos referindo a música popular. Um  
250 concurso vai ser para professor de bateria e vai abrir outro concurso para professor na área de

251 ritmo. **Sr. Presidente:** Não. Temos somente uma vaga e verba. A vaga liberada pelo Rogério. A  
252 prioridade é bateria e com possibilidade de atuar em percussão. Os candidatos serão  
253 avaliados e aquele que tiver o melhor perfil será contratado. Enquanto isso, o Chico vai  
254 permanecer utilizando a verba dele, em contrato emergencial, para que as disciplinas  
255 continuem a serem oferecidas. **Prof. Paulo Justi:** Quero um esclarecimento. O edital será  
256 montado pelo departamento baseado no parecer da Congregação para abertura do  
257 concurso, tornando possível a participação dos alunos e discutir o detalhamento no conselho  
258 de como será aberto o edital. Aqui estamos fazendo a abertura. O conselho poderá  
259 eventualmente privilegiar uma das duas áreas. **Sra. Silvia:** Não, professor. O Conselho já  
260 deliberou quando encaminhou a proposta de abertura do concurso. O edital é uma  
261 execução administrativa e assinada pelo diretor, não será submetido ao conselho. Como tem  
262 uma situação delicada, pode alguém que está representando o departamento aqui  
263 colaborar com a secretária e elaborar um edital bem feito que contemple as necessidades  
264 que os alunos levantaram. O edital nunca passa pelo Conselho. É uma rotina administrativa.  
265 **Prof. Paulo Justi:** Do departamento ou da Secretaria da Direção? **Sra. Silvia:** Quando sairmos da  
266 reunião segue para o departamento uma deliberação de que foi aprovada a proposta de  
267 abertura do concurso, e a providência a ser tomada é a montagem do edital, que desce para  
268 a direção para ser publicado. **Prof. Paulo Justi:** Então a representação discente tem toda a  
269 razão de estar questionando, porque nessa primeira fase já houve problema suficiente, pois é  
270 praticamente impossível atender às duas áreas de maneira equânime. A área de instrumental  
271 ficou prejudicada no caso do prof. Francisco, que é ótimo professor da parte rítmica, mas não  
272 consegue atender todo mundo da percussão. Então vai acontecer a mesma coisa aqui. É um  
273 problema que obriga depois a banca escolher entre duas áreas. Então se não dá para ser  
274 discutido no departamento, vai ser discutido aqui, ou hoje ou quando voltar o resultado. **Sr.**  
275 **Presidente:** É um problema que reconhecemos, só que nós não temos condições de resolver  
276 adequadamente, porque não temos recursos e vaga para contratar mais um docente. O ideal  
277 era termos um professor de rítmica e percussão e outro de bateria. As vagas na Universidade  
278 estão contingenciadas. Normalmente todo ano há um conjunto de vagas que são distribuídas  
279 para as unidades, que resultam de demissão, aposentadoria, professor que se aposenta não  
280 libera verba completamente, mas ajuda um pouco. Esse ano não teve nenhuma vaga, o ano  
281 passado foram vinte vagas e acabou ficando uma vaga para cada unidade. Então nessa  
282 situação vamos fazer um esforço e montar um edital que dê prioridade à bateria, mas que ele  
283 possa também assumir disciplina de rítmica. Sabemos que não conseguiremos contemplar de  
284 maneira satisfatória as duas áreas, por falta de vaga e verba. Será apenas um docente  
285 contratado. **Prof. Mannis:** Eu acredito que uma parte das questões levantadas é devido ao  
286 fato de que habitualmente, quando abrimos um concurso no Instituto de Artes, pela própria  
287 designação das disciplinas, fica claro para todos qual é o setor específico de atuação do  
288 docente para o qual estamos fazendo o concurso. Mas quando falamos de instrumento, não  
289 há uma disciplina para cada instrumento. A disciplina instrumento é I a VIII, para todos os  
290 instrumentos é essa mesma disciplina. Então a ambigüidade está justamente, tanto no ofício do  
291 Departamento de Música, quanto no item cinco da pauta, pois não há nenhuma menção da  
292 área de atuação do professor. Eu acredito que quando for o caso for para instrumento, o  
293 instrumento para qual o concurso será aberto deveria ser explicitado na documentação do IA.  
294 **Sr. Presidente:** Não faltou prof. Mannis! Música Popular é uma modalidade, na música erudita  
295 são os instrumentos a modalidade, então lá fica especificado e aqui não. Por isso aqui consta  
296 instrumento, mas está implícito que a necessidade é bateria. Esse texto deve ser construído  
297 com base na descrição da DAC. A DAC usa instrumento de música popular não usam como  
298 modalidades independentes. O conjunto, a música popular é uma modalidade do curso de  
299 música, isso deverá ser resolvido proximamente, a coordenadoria de graduação está  
300 trabalhando para desmembrar. **Prof. Mannis:** Sabemos que o problema existe, e então já está  
301 se resolvendo. Então está bem. **Sr. Presidente:** No caso da música popular ainda é uma

302 modalidade do curso de música. **Sr. Juan:** No catálogo anterior a 2005 temos especificado o  
303 instrumento que podemos escolher. Quero deixar registrado que nós os alunos acreditamos ser  
304 muito difícil encontrar um professor que possa trabalhar com as duas disciplinas. O que o  
305 senhor supõe que se faria caso não se encontre nenhum professor com esse perfil? **Sr.**  
306 **Presidente:** Buscaremos outras alternativas. **Sr. Juan:** Não queremos que aconteça essa  
307 deficiência de rítmica e professor de bateria apontada pelo professor Justi. Essa não é a nossa  
308 preocupação. **Sr. Presidente:** Nós também não queremos. Quando o aluno ingressa na  
309 Universidade é direito dele cumprir as disciplinas oferecidas pelo curso. Precisamos pensar em  
310 como solucionar esse problema. Há limitações orçamentárias sérias na universidade. Esse ano  
311 principalmente está numa situação grave e por isso não ouve a designação de nenhuma  
312 vaga para contratação docente na universidade, não somente no IA. **Sr. Humberto:** No caso  
313 do prof. Boccato ele pediu demissão e ficamos com a vaga e será aberto concurso e no caso  
314 do Hashimoto que saiu para estudar, é percussão erudita, continuaremos sem substituto até  
315 ele voltar? **Sr. Presidente:** Nós não temos condições de contratar, porque o Hashimoto é um  
316 direito acadêmico dele, e isso foi uma decisão do Departamento de Música, liberá-lo para  
317 fazer o doutorado com os vencimentos. Como ele não abriu mão de seus vencimentos, não há  
318 verba disponível para contratação emergencial. **Sr. Humberto:** Então os alunos de percussão  
319 erudita irão ficar sem aula? **Sr. Presidente:** Na verdade o departamento não deveria ter  
320 autorizado. É um direito desde que o departamento aprove. Não quero lavar roupa agora,  
321 mas foi um erro do Conselho Departamental ter aprovado a liberação do professor nessa  
322 circunstância. Já que temos doutorado em música no Brasil, o conselho poderia ter exigido  
323 que ele fizesse o doutorado no Brasil. **Prof. Paulo:** Eu fui chamado à direção para tomar ciência  
324 que a CADL estava estudando o meu processo para uma eventual passagem para período  
325 parcial se não estivesse me doutorando. Fica complicado para o professor, se ele não tem  
326 autorização do departamento ele pode passar para período parcial porque não atende as  
327 exigências da universidade. **Sr. Presidente:** Não é isso Paulo. **Prof. Paulo Justi:** Não é isso mas  
328 acontece. **Sr. Presidente:** O departamento poderia ter indicado, "olha você vai fazer um  
329 doutorado aqui". E outra, ele é carreira MA e não há obrigatoriedade para que ele se  
330 doutore. **Prof. Paulo Justi:** Sim, esse argumento eu concordo. Como faço parte do conselho  
331 não acredito que possamos negar tais pedidos sendo que vão ao encontro dos interesses da  
332 instituição. **Sr. Presidente:** Eu trabalhei numa universidade federal que tinha um incentivo para  
333 que os docentes se titulassem e que seguida uma escala de prioridades, enquanto um  
334 professor não voltasse o próximo não poderia deixar a universidade. É assim em todas as  
335 universidades. **Prof. Paulo Justi:** Então como participante do Conselho posso propor que o  
336 professor Hashimoto volte. **Sr. Presidente:** Agora não podemos. Já aprovamos. **Prof. Paulo Justi:**  
337 Como não, o conselho pode votar, ele fica um ano e depois volta para fazer mais três anos.  
338 **Profa. Sara:** Já aconteceu essa situação do curso ficar em defasagem e o professor foi  
339 convocado a voltar para a universidade sim. **Sr. Presidente:** Por isso é necessária a  
340 participação dos estudantes nesses órgãos atentamente, no Conselho Departamental e  
341 Comissão de Graduação. **Sr. Humberto:** Na banca terão professores especializados? **Sr.**  
342 **Presidente:** Claro. O problema é que no Brasil não temos muitos professores doutores em  
343 bateria. Precisamos ter uma pessoa com vivência acadêmica. **Sr. Celso:** Quero colocar que se  
344 a representatividade dos alunos fosse grande poderiam vetar a aprovação. Sou favorável  
345 para que os órgãos deliberativos sejam paritários, para que o voto possa impedir algum tipo de  
346 problema que possa vir a ocorrer por essa maioria de uma só categoria que compõe a  
347 comunidade universitária. **Sr. Presidente:** Senhores o quadro não é animador, mas há algum  
348 esclarecimento? Agora é bom o acompanhamento atento das representações. **Sra. Raquel:**  
349 Gostaria de saber uma questão de procedimento, se os alunos podem procurar o  
350 departamento de música para auxiliar o que será colocado no edital? **Sr. Presidente:** Não,  
351 quem vai definir o edital é o departamento. Se os alunos quiserem participar, tomar  
352 conhecimento disso, tudo bem. O edital você não pode montar coisas, porque há normas e o

353 concurso não será aprovado e sim impugnado. Um edital muito casuístico, tipo existe uma  
354 certa pessoa e ela que vai ser aprovada. Então temos que tomar cuidado. **Sr. Ronaldo:** Eu  
355 acho inviável esse concurso, pois não encontraremos o professor. Foi o que aconteceu ano  
356 passado com o professor Chico que é um professor muito bom de rítmica, mas não atende  
357 nenhum ponto de nossa necessidade. **Sr. Presidente:** Alguma coisa nós vamos ter que  
358 preencher. Em função disso nós vamos deixar de fazer o concurso. Nós vamos dar essa  
359 orientação ao edital. **Prof. Mannis:** Estamos em um país que temos tantos percursionistas,  
360 bateristas que conhecem tanta rítmica que me espanta muito o fato de não encontrarmos  
361 ninguém para preencher essa vaga. Assim de fato é uma grande surpresa para mim saber que  
362 no Brasil não tem nenhum baterista capaz de ensinar rítmica, estou assim estarecido. **Prof.**  
363 **Paulo Justi:** Prof. Mannis o que acontece é que somos um exemplo de altíssimo nível de  
364 disciplina rítmica, há uma expectativa desse nível que foi causado de bom grado pelo nosso  
365 saudoso saudoso professor Gramani. E essa tradição se espera que seja mantida. **Prof. Mannis:**  
366 Bateristas como José Eduardo Nasário, Chico Bahia, eu acredito que esses profissionais podem  
367 ensinar o método do Gramani. Conheço um monte que tem condição. **Sr. Presidente:** Nós  
368 estamos fugindo do assunto. Os alunos estão esclarecidos, há limitações, você fez o seu  
369 registro, acho que não vai atender plenamente. Nós temos somente uma vaga para abrir  
370 concurso e contratar um professor. O edital será direcionado com essa finalidade, para vermos  
371 se conseguimos ampliar o atendimento da melhor maneira possível. Há limitações, mas é um  
372 dado da realidade e não temos como reverter isso agora. Não é da nossa vontade, nós  
373 gostaríamos de contratar outro professor específico. A universidade não dispõe de recursos. **Em**  
374 **Votação:** Aprovado, com uma abstenção. **Item 13)** Parecer final da Progressão por Avaliação  
375 de Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-I-A para MA-I-B, junto ao Departamento de Artes  
376 Cênicas – Vânia Sanches Pajares. **Item 14)** Parecer da Comissão de Avaliação para  
377 Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-I-A para MA-I-B, junto ao  
378 Departamento de Artes Corporais – Lara Rodrigues Machado. **Prof. Mannis:** Eu quero comentar  
379 os itens 13 e 14 conjuntamente pois estão correlacionados. Eu participei da comissão que  
380 planejou a regulamentação da carreira do artista, da carreira MA e constatei que ambos os  
381 casos tiveram pontuação suficiente e com reservas quanto à promoção. O primeiro caso foi  
382 aprovado com reservas e o segundo caso foi reprovado, embora a avaliação da  
383 produtividade tivesse uma pontuação mais que suficiente. Então eu acho que essa questão  
384 precisa ser estudada na maneira como a gente vai atribuir os pontos dos artistas. Porque não é  
385 possível a gente ter reserva quando à pontuação é mais que suficiente. Então estamos dando  
386 ponto demais. A metodologia da atribuição de pontos, eu acho os critérios precisam ser  
387 revistos, porque não é normal que em dois casos de não notória excelência a pontuação  
388 exceda a pontuação mínima. Acho que isso é uma coisa que temos que pensar, refletir e ver  
389 como que a gente conduz essa questão daqui para frente, pela própria solidez da carreira do  
390 Magistério Artístico. **Profa. Sara:** Posso ajudar a esclarecer. Falo do item 13, a avaliação foi  
391 pedida depois de 6 anos. E na avaliação das atividades desses 6 anos a banca conseguiu  
392 extrair 312 pontos, doze acima do mínimo exigido. O parecer final da banca vai com  
393 aconselhamento de maior atenção da professora às questões do curso. Pois não existe  
394 nenhuma outra relação com as atividades do curso e nem com as atividades dos alunos fora  
395 as aulas ministradas. Mas ainda assim a banca concorda com a progressão. Porque existe um  
396 trabalho da professora, que tem sido constante na disciplina, é um bom rendimento. Tem um  
397 engano quando as pessoas pensam em carreira de magistério artístico. Quando falamos em  
398 carreira no magistério artístico, que fica parecendo que se você tem uma carreira artística fora  
399 absolutamente brilhante isso substitui toda outra coisa que você deveria ter. Não é  
400 exatamente isso, porque quando a gente fala de atividade acadêmica do professor do  
401 magistério artístico, não estamos falando de fazer tese, estamos falando de atividades  
402 desenvolvidas relacionadas à instituição e as atividades da instituição. Então uma coisa não  
403 substitui a outra. Não adianta você fazer trezentos e setenta e cinco concertos, como



404 profissional artístico fora da universidade e não trabalhar em um projeto de pesquisa, não fazer  
405 uma orientação de iniciação científica que o docente artístico pode fazer. **Prof. Mannis:**  
406 Concordo com suas colocações, acho que tem que haver um equilíbrio dentro do perfil de  
407 produtividade. Simplesmente vejo aí dois problemas na avaliação da pontuação. Primeiro:  
408 essa questão do equilíbrio que você bem colocou. Mas essa questão do equilíbrio ela não é  
409 considerada na pontuação. Segunda coisa: Não acho justo que uma pessoa fique dez anos  
410 juntando bastante grão de areia até juntar um monte de areia. Fica capitalizando pouca  
411 coisa, eu não acho certo. Quer dizer, se a pessoa porque foi avaliada por seis anos tem ponto  
412 suficiente, então teria que pensar mais ou menos em uma média ponderada por ano. Acredito  
413 ser importante colocar tais questões do magistério artístico para reforçar todo o regulamento.  
414 **Sr. Presidente:** Nós estamos trabalhando para redefinir e já foi aprovado aqui e agora está nas  
415 instâncias superiores, a normatização da carreira MA, e serão novos critérios de pontuação.  
416 No primeiro caso a banca avaliou com 312 pontos e aprovou a professora e no outro caso a  
417 professora alcançou 898 pontos, muito superior ao exigido e no entanto a banca não aprovou  
418 a passagem de nível da professora. São dois problemas, vamos ter que tomar uma decisão  
419 aqui. Sempre levando em consideração que quando uma banca é constituída para avaliar a  
420 produção de um docente nesse caso, ela tem autonomia. As pessoas falam soberania.  
421 Soberania somente a nação tem e para garantir soberania precisa de Forças Armadas, não é  
422 o caso da banca. Mas autonomia ela precisa ter, então é uma decisão cuidadosa que nós  
423 precisamos ter aqui. Mas há discrepâncias gritantes na comparação entre esses dois  
424 processos. **Profa. Sara:** O resultado de uma avaliação de pedido de progressão, é um resultado  
425 que deve ser homologado pelo Conselho do Departamento? O da Vânia passou. **Sr.**  
426 **Presidente:** Não é exigido. Parece que quem de fato homologa é a Congregação. **Sra. Silvia:**  
427 Temos um costume, é um costume não é lei. Não dá para trazer nome de banca. A banca  
428 vem sugerida pelo departamento na pessoa do conselho. Terminou o trabalho da banca  
429 submetemos ao conselho e depois à Congregação. Em casos especiais levamos em  
430 consideração a lei, que diz o seguinte no parágrafo único do artigo 17 da deliberação da  
431 Carreira MA em vigor: "*O parecer da Comissão será submetido à congregação desde que*  
432 *favorável à promoção será encaminhado à Secretaria Geral juntamente com a*  
433 *documentação pertinente*". Então não tem Conselho Departamental. **Profa. Helena:** Queria  
434 reforçar esse fato que o prof. Zan já adiantou. Considero mais grave, claro concordo que a  
435 gente deve discutir, porque se isso está acontecendo é porque há problemas, mas acho que  
436 não é o momento agora, mas o fato de que uma pessoa com uma avaliação de 312 pontos é  
437 aprovada e outra com avaliação de 898 pontos não é aprovada. Sendo que a carreira é a  
438 mesma e os critérios de pontuação são os mesmos. Acho isso grave, se não estivesse os dois na  
439 mesma pauta talvez não percebêssemos. **Sr. Celso:** É um esclarecimento. Se a pontuação é o  
440 resultado da avaliação e ele é quem determina a aprovação ou não. Se for só isso, na minha  
441 opinião é uma incoerência que a gente não deve homologar. Uma proposta mais radical,  
442 reprova quem tem menos ponto e aprova quem tem mais pontos ou aprovam-se os dois com  
443 base na pontuação. Agora eu me recuso a votar em uma incoerência dessa, irei votar contra  
444 os dois. A não ser que eu esteja errado e exista outro critério subjetivo que levaram em conta a  
445 reprovação da proposta. **Sr. Presidente:** O fato de estarmos discutindo os dois itens ao mesmo  
446 tempo, pode gerar uma confusão. O item 13 é para Congregação homologar o resultado do  
447 parecer da banca que foi favorável, pois a pontuação é 312. O item 14 é completamente  
448 diferente, a pontuação foi muito alta e o parecer negativo. A professora Lara enviou uma  
449 carta chamando atenção para esse aspecto, reforçando que automaticamente com a  
450 documentação dela apresentada está garantida a pontuação, por exemplo: curso de  
451 mestrado 250 pontos, e ela têm o mestrado, já defendeu, comprovou, inclusive fez no próprio  
452 IA, isso já lhe garante 250 pontos. Com base nesses documentos, que não são discutíveis, ela já  
453 tem uma pontuação garantida de 898 pontos. O parecer faz observações sobre outros  
454 aspectos dizendo que a posição da banca é de não aprovar a promoção da professora. Ela

455 está fazendo uma carta, é quase um recurso e encaminhado à Congregação para analisar o  
456 parecer da banca, sua documentação e tomar uma posição. São dois encaminhamentos  
457 distintos. **Profa. Júlia:** Quero esclarecer com relação ao item 14, que é do Departamento de  
458 Artes Corporais, que após o resultado da banca, chamei a professora e a mesma tomou  
459 ciência do que havia acontecido e independente da posição da banca ter realizado o  
460 trabalho dela, nós percebemos uma incoerência. Porque se olha a pontuação da banca e ela  
461 diz que não está apta à progressão. A professora resolveu entrar com essa carta à  
462 Congregação, porque ela é instância maior da unidade e não o Conselho Departamental. A  
463 banca foi selecionada pelo Conselho Departamental com sugestão de todos os membros, é  
464 uma banca que tem professores de várias instituições de ensino, da PUC/SP, da Faculdade de  
465 Educação Física da Unicamp, e do Departamento de Artes Corporais são professores da  
466 carreira e fora da carreira. Eu não estava na banca então não posso saber se aconteceu  
467 alguma coisa na avaliação. Mas que tem essa incoerência isso tem, porque ela não tem 12  
468 pontos a mais e sim 598 a mais. **Profa. Sara:** Não é porque a banca disse e fica dito. Isso  
469 depende de homologação. **Prof. Paiva:** Se no parecer eles colocam que a “*documentação*  
470 *apresentada pela candidata foi precária, inexata e incompleta*”. E mesmo assim eles  
471 promovem a contagem de pontos. Então para mim esse parecer é incongruente e  
472 incoerente. **Sr. Celso:** A pontuação não é único critério que define se a pessoa tem  
473 competência para ser promovida? **Sr. Presidente:** Pelas regras atuais sim. **Sr. Celso:** Então está  
474 totalmente incoerente esse parecer. **Sr. Presidente:** Você pode até questionar se os critérios de  
475 pontuação estão corretos, mas hoje não é momento de fazer isso. As duas bancas avaliaram a  
476 documentação das candidatas a partir dos critérios em vigor. **Sr. Celso:** Então é incoerente,  
477 temos que encaminhar a não homologação desse parecer. **Profa. Helena:** Baseado no que  
478 vejo na CADL, não é bem assim, porque a Congregação tem ainda o direito de dizer que,  
479 embora a pontuação seja suficiente, e em função da qualidade do ensino que nós queremos  
480 na nossa unidade, nós podemos não homologar. O que quero dizer é que a pontuação não é  
481 o único critério. Por isso que vai para a Congregação e ela é autônoma em não homologar se  
482 não houver argumentos coerentes para justificar a decisão da banca. Na CADL recentemente  
483 não foi aprovado o resultado de um concurso público porque o candidato foi aprovado com  
484 nota baixa. A CADL decidiu que nota baixa não queremos e então não aprovou. Então existe  
485 essa possibilidade, mas precisa ser muito bem fundamentado. **Sr. Celso:** Essa é uma decisão  
486 que a Congregação tem que tomar a partir de um parecer circunstanciado nesse caso, por  
487 causa da incoerência. Eu não me sinto à vontade para votar. **Profa. Sara:** Aqui fala que ela  
488 não apresenta “*suficiente produção artística*”, não diz se é bom ou ruim. Parece que é tudo  
489 tirado de lugar nenhum. **Prof. Paiva:** Sobre qualidade de ensino e outras coisas, não tem  
490 parecer que fundamente isso aqui. A banca não tem que discutir qualidade de ensino, isso é  
491 um problema da Coordenadoria de Graduação. E outra coisa, se a avaliação de mérito não  
492 apresenta suficiente, de onde contaram 898 pontos? **Sr. Presidente:** Senhores, temos clareza e  
493 condições de deliberar? **Prof. Paulo Justi:** Considerando as inconsistências poderíamos sugerir  
494 outra banca, mas se isso for complicador? **Sr. Presidente:** Para esclarecer. Para reanalisar  
495 significa o seguinte: teríamos de anular essa progressão e seria novamente aberto demorando  
496 um ano. Teria de refazer toda documentação, constituir banca, ser aprovado no Conselho  
497 Departamental e Congregação. **Profa. Helena:** No item 14, o parecer da banca coloca que a  
498 candidata não tem fortuna crítica como integrante da categoria MA, mas no item fortuna  
499 crítica ela tem 100 pontos quando o máximo é 200. Então a banca reconhece que ela tem  
500 50% de fortuna crítica. Isso é estranho. **Profa. Sara:** No caso da Lara qual o tempo de  
501 progressão? Acho que é menos de 6 anos, pois ela acabou de fazer o mestrado. **Sr. Presidente:**  
502 A Lara é MA-I-A, ela está no departamento há 6 anos. **Profa. Sara:** Ela deixou passar três anos  
503 para pedir a progressão. E essa pontuação que a banca deu é contada a partir de três anos,  
504 não é uma produção da vida inteira. Em três anos eles conseguem dar 100 pontos em fortuna  
505 crítica num total de 898. **Sr. Presidente:** Senhores, temos clareza. Iremos apreciar o item 13,

506 temos um parecer em que aprova a candidata, a pontuação é suficiente, embora aprove  
507 com algumas recomendações. O que vamos votar é a posição da Congregação com  
508 relação a esse parecer. **Em Votação:** Aprovado, com duas abstenções. **Declaração de voto:**  
509 **Profa. Helena:** Eu me abstenho. Pois acredito que as bancas precisam colocar pareceres  
510 coerentes. **Sr. Presidente:** No item 14 temos um parecer que não é favorável à progressão da  
511 candidata, há uma pontuação bem objetiva com base nos critérios em vigor, uma pontuação  
512 alta, no entanto o parecer não é favorável à progressão por mérito da candidata. A  
513 Congregação precisa se posicionar com relação a esse parecer. **Sr. Edson Nogueira:** Quero  
514 saber se a pergunta da professora Sara é pertinente ou não quanto à congregação não  
515 homologar o parecer e aprovar a candidata independente do parecer. **Sr. Presidente:** A  
516 congregação é instância deliberativa máxima da unidade. Temos outro componente. Um  
517 documento é o parecer da banca o outro é a carta da professora. Essa carta traz subsídios  
518 para esta discussão. **Prof. Paulo Justi:** Considerando a clareza da incoerência do parecer,  
519 proponho o descarte da carta, pois já percebi a incoerência do parecer, sem ler a carta. A  
520 Congregação não precisa levar em consideração a carta. **Sr. Presidente:** Nós temos duas  
521 alternativas. Se não aprovamos o parecer banca, não significa que automaticamente  
522 aprovamos a progressão da professora. A Congregação não pode substituir a banca, porque  
523 senão se abre um precedente e não precisamos mais de banca. **Profa. Sara:** Você está  
524 fazendo observação dentro de uma coisa que está colocado. Há uma incoerência entre a  
525 pontuação e o parecer. **Sr. Presidente:** Por isso não aprovamos o parecer. **Profa. Sara:** Exato, e  
526 aprovamos a pontuação. **Sr. Presidente:** Não temos poder para aprovar a professora, ela  
527 deverá ser submetida a uma nova banca. **Prof. Mannis:** É isso mesmo que queria dizer, estou  
528 me sentido aqui à vontade para não homologar o parecer da banca, mas eu não tenho  
529 elementos em mãos para aprovar ou não a professora Lara. **Sr. Presidente:** Acho que nem é  
530 nossa competência. **Prof. Mannis:** A minha posição é de não homologar o parecer, mas se a  
531 não homologação do parecer significa aprovação, vou me sentir desconfortável. **Sra. Silvia:**  
532 Se a Congregação não aprovar, ela tem que aprovar ou não aprovar, o que ela vai aprovar,  
533 com base na fala do prof. Paulo, é o parecer da banca. Se a Congregação não aprova o  
534 parecer da banca, ela aprovou a promoção da professora. Vai sair da Congregação uma  
535 deliberação dizendo que não foi aprovado o parecer da banca, conseqüentemente não tem  
536 promoção da professora. **Prof. Mannis:** Não é justo que o professor seja punido porque que a  
537 banca não agiu corretamente. Da mesma maneira que eu não quero aprovar uma produção  
538 que não conheço, não posso também permitir que a professora seja prejudicada porque a  
539 banca não cumpriu direito seu papel. Eu acredito que haverá um reencaminhamento para  
540 uma nova avaliação, mas a professora não pode ser prejudicada. **Sr. Presidente:** Quero  
541 reafirmar o que já disse aqui. Nós não temos a competência de substituir decisão de banca.  
542 Nós não podemos agir como banca. Nós homologamos, aprovamos ou não os pareceres de  
543 bancas. Não significa que automaticamente a professora será promovida pela negação.  
544 Retoma uma outra banca que será reconstituída para avaliar novamente. Senão abriremos  
545 um precedente complicado. O precedente é: em determinada situação não é preciso nem  
546 banca para avaliar o professor, mande direto para a Congregação. O que está em votação é  
547 se aprovamos ou não o parecer. A proposta da Sara é boa, tomar essa posição e  
548 circunstanciar. Nós não aprovamos por tais razões. A deliberação da Congregação terá essa  
549 justificativa. É uma outra banca que vai reexaminar os documentos da candidata. **Profa.**  
550 **Helena:** Isso não é equivalente a anular o processo? **Sr. Presidente:** Vamos anular o processo.  
551 Casos desses não são exclusivos do IA. **Sra. Silvia:** O artigo 19 da deliberação da Carreira MA  
552 em vigor diz o seguinte: "*Denegada a promoção por avaliação de mérito acadêmico e*  
553 *profissional, o docente poderá encaminhar nova solicitação, decorrido o prazo mínimo de 1*  
554 *(hum) ano, a partir da data da avaliação procedida no âmbito do Instituto".* **Prof. Mannis:** Não  
555 foi denegado o pedido. Esse caso aplicaria se a banca reprovasse e a Congregação  
556 homologasse a reprovação. A professora só poderia entrar com novo pedido após um ano.

557 Mas, o que aconteceu não foi isso, a professora pediu a promoção, entrou com a  
558 documentação e nós da Congregação julgamos que o trabalho da banca não foi adequado.  
559 Então não se enquadra dentro deste artigo que acabei de ouvir. **Prof. Paiva:** Deve ficar muito  
560 claro no nosso parecer, que estamos recusando apenas o parecer da banca. Senão irão  
561 pensar que estamos negando a promoção, isso tem que ficar muito claro. **Profa. Helena:**  
562 Devemos aprovar ou não o parecer da banca e recomendar que a Silvia procure a Secretaria  
563 Geral e verificar o que acontece. **Sr. Presidente:** Então chegamos ao ponto inicial. A secretaria  
564 do IA montou esse ponto de pauta, cabe à Congregação deliberar o quê? Appreciar o parecer  
565 da Comissão para Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-I-A,  
566 para MA-I-B, junto ao Departamento de Artes Corporais. É isso que aprovaremos ou não. **Profa.**  
567 **Julia:** Poderia ver o segundo ponto, se a professora terá que esperar mais um ano para pedir  
568 novamente a progressão. **Sr. Presidente:** Esclarecimento, tudo indica que não. Ela terá que  
569 esperar um ano se a Congregação aprovar o parecer da banca, porque o parecer não  
570 aprovou o relatório da professora. Nesse caso aqui tenho a impressão que dá para renegociar  
571 e retomar o processo imediatamente. Vamos consultar a Secretaria Geral. Agora tenho mais  
572 segurança para dizer, a Congregação não tem outra opção. Temos que votar favoravelmente  
573 ou não. Vou fazer votação ativa nesse caso, porque complicou. **Em Votação:** Favoráveis ao  
574 parecer da banca: zero; contrários ao parecer: unânime. **Sr. Presidente:** Só um complemento,  
575 nós vamos redigir essa deliberação da Congregação com uma pequena justificativa e a  
576 síntese do que foi discutido aqui em função dessa incoerência do parecer. **Sr. Presidente:**  
577 Declara encerrada a Sessão da Congregação, desejando boa tarde a todos os presentes e  
578 agradecendo a atenção, e eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da Congregação do  
579 Instituto de Artes, lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à aprovação da  
580 Congregação. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de outubro de 2006.